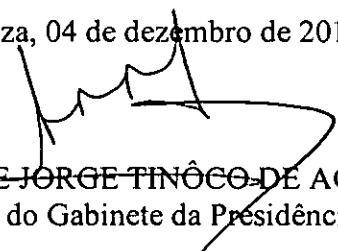


Extrato da Ata da 582ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Data, hora e local: 04/12/2017, às 14 (quatorze) horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE. Presenças: Sr. Ricardo Soriano de Alencar (Presidente), Sr. Alan Gutierrez Brasileiro de Sousa, Sr. Jeferson Luis Bittencourt, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva e Sr. Marcos Costa Holanda, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. Henrique Jorge Tinôco de Aguiar, Chefe do Gabinete da Presidência. Outras presenças: Sr. Manoel das Neves, presidente do Comitê de Auditoria; Sr. Cleber Santiago e Carlos Donizeti Macedo Maia, membros titulares do Comitê de Auditoria; Sr. Hailton José Fortes, Superintendente de Auditoria em exercício; Sr. Isael Bernardo de Oliveira, Superintendente Jurídico; Sr. Nicola Moreira Miccione, Diretor de Controle e Risco; Sr. Romildo Carneiro Rolim, Diretor Financeiro e de Crédito; Sra. Cibele Maria Gaspar Fernandes, Superintendente de Estratégia e Organização; Sra. Gildete Mesquita Ribeiro, Superintendente de Controle Financeiro em exercício; Gustavo Dorea Carneiro, Superintendente de Operações Financeiras e de Mercado de Capitais; Sra. Sandra dos Santos de Souza Lisboa, Gerente do Ambiente de Mercado de Capitais e Sr. Luiz Eduardo Magalhães de Freitas, Gerente do Ambiente de Controladoria. Ordem do dia: **Proposta de Ação Administrativa 2017/512-05 – Atualização da Política de Ato ou Fato Relevante**. O Diretor Financeiro e de Crédito, Sr. Romildo Carneiro Rolim, iniciou a apresentação da proposta informando que se trata da atualização da Política de Ato ou Fato Relevante, na forma prevista pela Instrução Nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários – ICVM 358, de 03 de janeiro de 2002. Acrescentou ainda que a Lei 13.303/2016 determina em seu artigo 8º, IX, que as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, dentre outros, a elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas. No entanto, em função de o Banco ser companhia de capital aberto e já dispor de Política de Ato ou Fato Relevante, não houve nenhuma alteração da Política decorrente especificamente dessa lei. Por fim, esclareceu que houve uma revisão do formato adotado para o referido documento, em alinhamento às boas práticas do Mercado e aos institutos legais que determinam a obrigatoriedade de elaboração e divulgação dessa Política. O Conselho de Administração aprovou a Proposta de Ação Administrativa 2017/512-05 – Atualização da Política de Ato ou Fato Relevante. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, Henrique Jorge Tinôco de Aguiar, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros que participaram da reunião: Ricardo Soriano de Alencar, Alan Gutierrez Brasileiro de Sousa, Jeferson Luis Bittencourt, José Lucenildo Parente Pimentel, Júlio Alexandre Menezes da Silva e Marcos Costa Holanda.

A transcrição confere com a ata original lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

  
HENRIQUE JORGE TINÓCO DE AGUIAR  
Chefe do Gabinete da Presidência